

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 25.595

Data de Abertura 01/08/2017

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

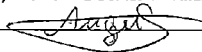
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO PRÓPRIO designado por LOTE nº 25, da Quadra Q5-C, situado na Rua Engenho Palmeiras, distando 30,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Engenho Nascimento, integrante do loteamento "Guararapes", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área igual a 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com o Lote 06, com 10,00m; ao Sul, com a Rua Engenho Palmeiras, com 10,00m; ao Leste, com o Lote 26, com 20,00m; e ao Oeste, com o Lote 24, com 20,00m.

PROPRIETÁRIA: J. B. J EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28), sediada na Rua Felipe Camarão, 303, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-480.

REGISTROS ANTERIORES: R-7, da matrícula nº 9.468, deste Registro, datado de 10 de dezembro de 2012 (incorporação), e R-8, da matrícula nº 9.468, deste Registro, datado de 12 de agosto de 2013 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002735434 paga em 02/02/2017); FRMP R\$ 3,26 (guia nº 0000001152419, paga em 02/02/2017) e FCRCPN: R\$ 6,67. **Protocolo nº 47.629- datado de 28/07/2017. Ceará-Mirim/RN, 01 de agosto de 2017.**

Abertura de Matrícula:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.1 – 25.595 (Averbação de Construção)

DATA: 30/04/2018

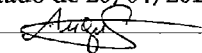
Conforme requerimento assinado pela proprietária **JBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 20 de abril de 2018, instruído pela Certidão de Características nº 2017/07-1361, datada de 27/07/2017, e Alvará de Construção nº 2017/07-1350, datado de 19/06/2017, processo nº 2017/07-5239 - SEMIUIO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Engenho Palmeira, nº 1312, lote 25, quadra Q5-C, loteamento "Guararapes", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, terraço, área de serviço e banheiro, totalizando uma área construída de **56,30m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 286,23; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003160847, paga em 26/04/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001411715, paga em 26/04/2018); FCRCPN: R\$ 28,63; ISS: R\$ 14,31 e FUNAF: R\$ 0,82. **Protocolo nº 49.598 - datado de 20/04/2018.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.2 – 25.595 (Habite-se)

DATA: 30/04/2018

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **JBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, em 20 de abril de 2018, procedo a averbação do Habite-se nº 2017/07-1439 datado de 27/07/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003160847, paga em 26/04/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001411715, paga em 26/04/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; ISS R\$: 5,03 e FUNAF: R\$ 0,82. **Protocolo nº 49.598 - datado de 20/04/2018.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.3 – 25.595 (RRT-CAU/BR)

DATA: 30/04/2018

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada o Registro de Responsabilidade Técnica – **RRT-CAU/BR nº 0000005965339**, assinada pelo Responsável Técnico Antônio Augusto da Silva Júnior (RNP nº A51885-9), celebrada em 12/07/2017. Foram recolhidas

Matrícula nº 25.595

Data de Abertura 01/08/2017

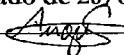
Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

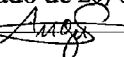
as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003160847, paga em 26/04/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001411715, paga em 26/04/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; ISS R\$: 5,03 e FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo nº 49.598 - datado de 20/04/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.4 - 25.595 (CND-INSS)

DATA: 30/04/2018

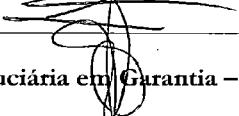
Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária JBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, em 20 de abril de 2018, procedi à averbação da CND/INSS nº 000482018-88888837, datada de 22/02/2018 e válida até 21/08/2018, vinculada ao CEI nº 51.241.70837/77 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003160847, paga em 26/04/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001411715, paga em 26/04/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; ISS R\$: 5,03 e FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo nº 49.598 - datado de 20/04/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.5 - 25.595 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 27/05/2020

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.2310298-3, datado de 20 de Maio de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária J. B. J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28), supra qualificada, foi adquirido por AILTON BANDEIRA DOS SANTOS (C.I. - RG nº 002119107-SSP/RN, expedida em 04/03/2020 e CPF/MF nº 042.885.394-39), solteiro, brasileiro, gerente, residente e domiciliado na Fazenda Lageado, 19, Laginha Fazenda, Zona Rural, João Câmara/RN, pela quantia de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 25/05/2020, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100331203, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 376,22; FDJ: R\$ 98,49 (guia nº 7000003787227, paga em 25/05/2020); FRMP: R\$ 25,40 (guia nº 0000001813829, paga em 25/05/2020); FCRCPN: R\$ 37,62; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,81. Protocolo nº 54.648 - datado de 22/05/2020.

REGISTRADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.6 - 25.595 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 27/05/2020

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária, por AILTON BANDEIRA DOS SANTOS, devidamente qualificado no R.5 supra, à credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1069 - Ceará-Mirim/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: MCMV; Recursos próprios: R\$ 7.343,82 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos); Valor Total da Dívida: R\$ 60,781,18 (sessenta mil setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos); Valor do Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta

Matrícula nº 27.595

Data de Abertura 01/08/2017

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 328,68 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 21,73 = Total: R\$ 350,41 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/06/2020. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,65; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003787227, paga em 25/05/2020); FRMP: R\$ 25,40 (guia nº 0000001813829, paga em 25/05/2020); FCRCPN: R\$ 28,76; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 14,38. Protocolo nº 54.648 – datado de 22/05/2020.

REGISTRADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.7 – 25.595 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 03/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 29/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.116, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 20/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 87.708,74 (oitenta e sete mil setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante AILTON BANDEIRA DOS SANTOS (C.I. – RG nº 002119107-SSP/RN e CPF/MF nº 042.885.394-39), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2310298-3 de 20/05/2020, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002591269); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 72482. Protocolo Intimação nº 63.028. Protocolo nº 66.185 - datado de 19/12/2023.

Selo Digital: RN202400937810000161POA.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 025595**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 04/01/2024.

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000194WMR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 233933	
Data da expedição: 04/01/2024	